

Regulamento

Concurso Interno - Indicação de Novos Alunos - 1º Semestre de 2021

Este concurso tem o objetivo de captar novos alunos para os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* (especialização).

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar deste concurso todos os alunos veteranos regularmente matriculados no segundo semestre de 2020, nos cursos de graduação e pós-graduação (Aperfeiçoamento e Especialização).

DO PRAZO PARA INDICAÇÕES

Artigo 2º: As indicações poderão ser feitas de 18/11/2020 a 06/03/2021.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º: Para participar, os alunos veteranos, doravante intitulados *participantes*, deverão acessar o Portal UNIFAI, baixar a “Ficha de Indicação”, preenchê-la com todos os dados solicitados, salvar essa ficha em formato PDF e enviá-la para indicacaodealunos@adm.unifai.edu.br

Artigo 4º: Serão válidas para participar do concurso somente as fichas preenchidas com todos os dados solicitados.

Artigo 5º: Cada *participante* usará uma ficha por indicação e poderá fazer quantas indicações desejar, desde que os indicados sejam diferentes.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 6º: Serão premiados os *participantes*, matriculados no segundo semestre de 2020, que tiverem o maior número de *indicados* (1º e 2º lugares), efetivamente matriculados até 06/03/2021 e que não tenham desistido ou cancelado a matrícula até essa data.

Artigo 7º: O 1º Prêmio será constituído por um kit contendo: um notebook, uma impressora e um “vale compras” no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para aquisição de livros. O 2º Prêmio será constituído por um kit contendo: um notebook e um “vale compras” no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para aquisição de livros.

DA CONTAGEM

Artigo 8º: As Fichas de Indicação serão recebidas pela Srta. Karina Moreno, responsável pela Comunicação via *WhatsApp* Institucional, que ficará encarregada de organizá-las, acompanhando cada candidato indicado até a data efetiva de sua matrícula, tornando o aluno veterano apto para o concurso.

Artigo 9º: A contagem final ocorrerá no dia 12 de março de 2021, na presença da Reitora Profa. Dra. Karen Ambra, do Coordenador da Equipe do Processo Seletivo Prof. Dr. Sidney Proetti, de um representante dos Coordenadores, Profa. Dra. Valéria Batista, de um representante do DCE, do Secretário Geral, Sr. Adilson Cristiano Lana e do responsável pela Comunicação Interna do UNIFAI, Sr. João Paulo Leão.

Parágrafo único: Na hipótese de empate entre os *participantes*, em relação ao número de alunos indicados, haverá um sorteio para desempate, a ser realizado pela comissão de apuração definida no *caput* deste artigo.

DO RESULTADO DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º: Os prêmios serão entregues aos ganhadores em dia, hora e local a serem estabelecidos, sendo a entrega documentada por meio de assinatura de protocolo de recebimento e registro por fotografias e/ou filmagens.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11º: Todos os dados serão tratados segundo a Política de Privacidade da Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção – UNIFAI (www.fundasp.org.br/politica-de-privacidade/index.html).

Artigo 12º: Em havendo dúvidas a respeito da proteção de dados, o contato deve ser feito por *e-mail* endereçado a proteçãodedados@fundasp.org.br

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Alessandro Fuentes Venturini
Vice-Reitor do Centro Universitário Assunção - UNIFAI